



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N. 14/2025/TRE-RO.

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 14/2025/TRE-RO(evento 1351072)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N. 0000526-31.2025.6.22.8000

EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 90052/2024/TRE-CE (evento [1334589](#)) - LEI 14.133/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 62/2024/TRE-CE (evento [1334594](#))

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI FAZEM O TRE-RO E EMPRESA OMNICENTRAL TECNOLOGIA LTDA., REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) EM AMBIENTE DE NUVEM PARA ATENDIMENTO MULTICANAL (OMNICHANNEL), COM CHATBOT INCORPORADO E INTEGRAÇÃO VIA API, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL DE RONDÔNIA.

Contratação pelo TRE-RO do objeto constante da Ata de Registro de Preços n. 62/2024/TRE-CE, assinada em 30/09/2024, gerenciada pelo TRE-CE, divulgada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP em 30/09/2024, com vigência inicial de 1 (um) ano, contado a partir 01/10/2024 a 01/10/2025. Contratação via Adesão do TRE-RO à Ata de Registro de Preços referida, decorrente do Pregão Eletrônico com Registro de Preços n. 90052/2024/TRE-CE (Processo n. 2024.0.000001562-1 /TRE-CE).

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, com sede na Avenida Presidente Dutra, 1889, Bairro Baixa União, CEP: 76.805-901, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado por sua Diretora Geral, senhora **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, brasileira, nomeada pela Portaria n. 01, de 03 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 8 de janeiro de 2018, portadora da matrícula funcional n. 260468, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa OMNICENTRAL TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 23.109.142/0001-97, estabelecida na Rua Piraí do Sul, n.º 39, bairro Paloma, CEP: 83.410-310, na cidade de Colombo/PR, Telefone(s): (41) 99697.0873, E-mail(s): marcos@omnicentral.com.br / financeiro@omnicentral.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor, senhor MARCOS DOS REIS PROENÇA, brasileiro, conforme identificação feita por meio dos documentos pessoais apresentados por essa empresa ao TRE-RO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com a Autorização constante no DESPACHO n. 475/2025(evento 1358539), celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(Artigo 92, I, da Lei 14.133/2021)

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar a correção do valor total estimado do item 6 (Pacote de Videochamada – agentes), no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), constante da Tabela inserida no item 1.1.1, Cláusula Primeira do Contrato nº 14/2025/TRE-RO (evento 1351072), por erro material, que passa a constar o **valor total anual estimado de R\$ 500,00** (quinhentos) reais, e, por consequência, retificar a Cláusula Quinta – PREÇO do Contrato, para constar o **custo total estimado desta contratação que passa a vigor no valor de R\$ 208.800,00** (duzentos e oito mil e oitocentos reais), a partir da assinatura, conforme redação seguir:

[...]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

[...]

1.1.1. Detalhamento dos serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	CATSER	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total Anual Estimado
1	Subscrição WhatsApp API Oficial (BSP)		Assinatura mensal	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

2	Ativação de Licença para Agentes	26077	Ativações de atendentes por mês	1.200	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00
3	Atendimento por Chatbot		Assinatura mensal	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
4	Mensagem Passiva via WhatsApp		Conversa de 24h	120.000	R\$ 0,21	R\$ 25.200,00
5	Mensagem Ativa via WhatsApp (HSM)		Mensagens	700.000	R\$ 0,10	R\$ 70.000,00
6	Pacote de Videochamada (5 agentes)		Pacote com 5	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
7	Integração e Desenvolvimento	27081	Hora Técnica	300	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
8	Implantação e Configuração	27081	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
9	Treinamento	21172	Turma	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO					R\$ 8.899,31	R\$ 208.800,00

[...]

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 208.800,00** (duzentos e oito mil e oitocentos reais).

[...]

1.2. As alterações acima registradas não irão refletir no "instrumento inicial" do sistema CONTRATOS.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), uma vez que o erro material do item 6 ocorreu na coluna da tabela denominada "Valor Total Anual Estimado", ou seja, no sistema CONTRATOS.gov.br, que automaticamente publica a contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, o registro de dados de contrato é inserido somente a quantidade indicada (5) e valor unitário (R\$ 100,00) e o sistema automaticamente apresenta a soma total que, no presente caso, o valor total de R\$ 500,00, para o referido item. Assim, após a inclusão de todos os itens da contratação, o sistema apresenta o valor total do contrato (R\$ 208.800,00), conforme publicação no PNCP e relatório do sistema juntados nos autos nos eventos 1352416 e 1352421, respectivamente. No entanto, o presente instrumento contratual será inserido no sistema CONTRATOS.gov.br com a qualificação "informativo".

1.3. O histórico desta contratação consta no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

(Artigo 92, III, da Lei 14.133/2021)

2.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos arts. 91 e 104, I c/c 124, todos da Lei nº 14.133, de 2021 e nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário que não tenham sido alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

(Artigo 94 da Lei 14.133/2021)

4.1. O CONTRATANTE providenciará a divulgação do presente instrumento e, se for o caso, de seus aditamentos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar de sua assinatura, na forma prevista no art. 94, I, da Lei 14.133, de 2021 (no caso de licitação), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da

Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012., e sua publicação, no mesmo prazo, no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo assinado através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO, na data da assinatura.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES Pelo CONTRATANTE	MARCOS DOS REIS PROENÇA Pela CONTRATADA
Aldací Souza Mota Testemunha	Iasmin Rodrigues Carvalho de Freitas Testemunha

ANEXO I DO TERMO ADITIVO N. 1 AO CONTRATO N. 14/2025/TRE-RO

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas:

Contrato/Aditivo/Apostila (Objetos, valores, datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila	Percentual de acréscimo/supressão de cada aditivo realizados nesta contratação (Art. 125 da Lei n. 14.133/2021)
Contrato 14/2025 , assinado em 25/04/2025 – Volume III do PA respectivo (evento 1351072). Vigência: 25/04/2025 a 25/04/2026. Garantia de 5% do valor deste instrumento	R\$ 209.500,00	-
1º Termo Aditivo , assinado __/05/2025 – Volume IVdo PA respectivo (evento 1359655, com o seguinte objeto: 1. Registrar a correção do valor total estimado do item 6 (Pacote de Videochamada – agentes) constante da Tabela inserida no item 1.1.1, Cláusula Primeira do Contrato nº 14/2025/TRE-RO, que passa a constar o valor de R\$ 500,00 (quinhentos) reais, e, por consequência, retificar o custo total estimado desta contratação que passa a vigor o valor de R\$ 208.800,00.	R\$ 208.800,00	-

Garantia de 5% do valor deste instrumento		
---	--	--

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DOS REIS PROENÇA, Usuário Externo**, em 19/05/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 21/05/2025, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 21/05/2025, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iasmin Rodrigues Carvalho de Freitas, Auxiliar Administrativo(a)**, em 23/05/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1359655** e o código CRC **416925AA**.

0000526-31.2025.6.22.8000

1359655v3